



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

24 de Setembro de 2019

Ano III – Edição Nº 328

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Licitação.....	10

DRH/SEMAP

PORTARIA nº 238/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LIMA VIEIRA**, matrícula 308960, aprovada em Concurso Público Municipal para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 03 de setembro de 2019 e data final 03 de setembro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 239/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no

uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IVANILDA SILVA DE ARAUJO**, portadora da carteira de identidade nº 493833960 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 892.472.303-06, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2009/2014, no período de 09/09/2019 a 08/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 245/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **IRENE SOUSA SOARES**, matrícula 046197, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de racional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com



secretária de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 12 de setembro de 2019 e data final 12 de setembro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 246/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 001254, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na secretária de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) anos, a contar como data inicial 12 de setembro de 2019 e data final 12 de setembro de 2021, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Civis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 247/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCÉLIA DA SILVA NUNES**, matrícula 307050, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 13/09/2019 a 12/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 250/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ARINALV/ SILVA CONCEIÇÃO**, portadora da carte



identidade nº 24169294-6 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 558.403.883-00, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professora Nível I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2008/2013, no período de 17/09/2019 a 16/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 251/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CLÁUDIA MONTEIRO SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 2360116 SSP/PI, inscrita no CPF sob o nº 005.720.083-17, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Agente de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2012/2017, no período de 20/09/2019 a 19/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº

003/2019-GAB/PMBJ

PORTARIA nº 252/2019-DRH/SEMAP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por designação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 660/2017 (Reforma da Estrutura Administrativa Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILVAN DIAS CARNEIRO**, matrícula 304891, aprovado em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2006/2011, no período de 18/09/2019 a 17/12/2019, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Bom Jardim – MA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

GILVALDO SILVA MENDANHA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 593/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR**, JOSE RAIMUNDO DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 215.959.923-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete para Atividades Externas na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 594/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ELANE DOS SANTOS PEIREIRA, inscrita no CPF sob o nº 618.070.353-10 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativo na Secretaria de Gabinete Civil, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 604/2019-GAB/PMBJ.

Art. 1º - **EXONERAR**, CRISTOVÃO DOS SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob

o nº 238.636.683-91 do cargo em comissão de Coordenador Distrital na Secretaria Municipal de Articulação Política Institucional, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº. 607/2019-GAB/PMBJ.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão-BOMPREV, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão-BOMPREV.

Representante do Poder Público:

THELMA ARAGÃO MELO PORTELA DE ARAUJO-Presidente

PEDRO DE ANDRADE ARAUJO - Suplente

NEUDIVAN DE JESUS- Titular

ROSILDA LINHARES DO VALE – Suplente

Representantes do Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão-SIM-PROBEM

JOSÉ DOS SANTOS MACHADO MARANHÃO- Titular



VANERES FERREIRA PEREIRA CARDOSO-
Supletivo

LIGIANNY GONZAGA DE OLIVEIRA LIRA-Titu-
lar

ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO-
Suplente

REPRESENTANTE DOS INATIVOS:

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA-Titular

MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA-
Suplente.

Representante do Poder Legislativo:

CLEBSON ALMEIDA BEZERRA-Titular

CHARLES VIANA DA SILVA-Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 608/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal de institui o Código Municipal de Meio Ambiente

Resolve:

Art. 1º - Fica designada Equipe de Membros abaixo relacionada para formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bom Jardim/MA;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TITULAR

1. GLEDSTONY FORTALEZA DE ANDRADE – PRESIDENTE – CPF.: 007.720.063-62

Suplente

2. JOÃO PAULO SABAA SRUR DE ANDRADE – CPF.: 708.348.732-49

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR

3. ARLINDO SOUSA RIBEIRO – CPF.: 780.702.283-34

Suplente

4. FRANCISCA DE ASSIS A. CONCEIÇÃO – CPF.: 956.844.843-87

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR

5. ELIZEU ALVES DA COSTA – CPF.: 044.345.603-87

Suplente

6. FRANCINALDO DA SILVA – CPF.: 406.634.853-04

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

TITULAR

7. CELSO LOPES BARROS – CPF.: 021.792.063-21

Suplente

8. MARCOS JOSÉ VIANA CALDEIRAS – CPF.: 047.272.833-69

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

TITULAR

9. LISTERNANDES SILVA SOUSA – CPF.: 808.189.603-10

Suplente

10. RAIMUNDA A. MEDEIROS DOS SANTOS – CPF.: 014.212.462-10

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DE CATA-DORES

TITULAR

11. WASHIGTON LUIS SILVA ALVES – CPF.: 338.260.643-72

Suplente

12. MARIA DOS REIS SILVA MORAES – CPF.: 007.436.953-99

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES

TITULAR

13. CLEBSON ALMEIDA BEZERRA – CPF.: 737.892.403-20

Suplente

14. ELIVÂNIA LIMA DE ALCÂNTARA – CPF.: 877.987.433-91

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS

15. TITULAR

ANTONIO ALEXANDRO DOS SANTOS – CPF.: 761.857.453-72

Suplente

16. MANOEL FERREIRA DOS SANTOS NETO – CPF.: 335.653.764-49



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar
Acúmulo de Cargos Públicos**

PORTARIA nº 609/2019- GABI/PMBJ, de 02 de Setembro de 2019.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 002, movido em desfavor da servidora **ANA MARIA MARINHO SILVA**, seja extinto por ter se exaurido seu objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar
Acúmulo de Cargos Públicos**

PORTARIA nº 610/2019- GABI/PMBJ, de 02 de Setembro de 2019.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o

Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 045, movido em desfavor da servidora **TALICIA MADEIRA ROCHA**, seja extinto por ter se exaurido seu objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

Portaria nº 611/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a Sra. **LIDINALVA SILVA E SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 026.591.343-83, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais-A.O.S.G., concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 202/2008;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO



Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 612/2019-GAB/PMBJ

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, a Sra. **ALCIONE LIMA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 916.539.673-15, do cargo de Professora Nível I., concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 218/2006;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar
Acúmulo de Cargos Públicos**

PORTARIA nº 613/2019- GABI/PMBJ, de 02 de Setembro de 2019.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 033, movido em desfavor da servidora **VIVIANE SILVA NASCIMENTO**, seja extinto por ter se extinguido seu objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 614/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO ISRAEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 615/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CELSO LOPES BARROS, inscrito no CPF sob o nº 021.792.063-21 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 616/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO ISRAEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 002.048.313-93 para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro no Departamento Municipal de Trânsito vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 625/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ROSALINDA SOARES ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 051.498.733-22 para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar na Unidade de Ensino Ney Braga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

**Portaria de Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar
Acúmulo de Cargos Públicos**

PORTARIA nº 626/2019- GABI/PMBJ, de 10 Setembro de 2019.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 52, da Lei Federal nº 9.784/1999, considerando o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 041.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Processo Administrativo Disciplinar nº 041, movido em desfavor do servidor **JOSUÉ DA SILVA VILAR**, seja extinto por ter se extinguido seu objeto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

**Portaria de Designação da Comissão do PAD – Rito Sumaríssimo
Acumulação Ilegal de Cargos**

PORTARIA nº 632/2019- GAB/PMBJ, de 16 de Setembro de 2019.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos t 148 a 152 da Lei nº 8.112/1990, Lei 9.78



Considerando o Decreto nº14/2019, de 14 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Auricelia Oliveira Souza Silva, Gleidson Araújo Castro e Elis Regina de Souza para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processos Administrativos Disciplinar de Rito Sumaríssimo, destinada a apurar no prazo de (30) trinta dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos, dos servidores conforme descrição infra.

1.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES ENCAMINHADOS AO PAD

3.

ORDEM	NOME	MATRICULA	VÍNCULOS
1	Allan Kardec Marques Serra	302783	BOM JARDIM – PINDARÉ-MIRIM
2	Altair Ribamar Rodrigues de Sena	307113	BOM JARDIM – PINDARÉ - MIRIM – ESTADO DO MARANHÃO
3	Antonio Natan Araújo Nunes	304026	BOM JARDIM – SANTA INÊS
4	Jessé Chagas Torres	802579	BOM JARDIM – BURITICUPU
5	Jose Afonso Melônio Santos	774543	BOM JARDIM – SANTA INÊS – PINDARÉ-MIRIM
6	Jose Ribamar Costa Mendes	307971	BOM JARDIM – SANTA INÊS
7	Manoel Adeilde do Nascimento Sousa	307823	BOM JARDIM – GOVERNADOR NEWTON BELLO
8	Marconi Mendes Sousa	307190	BOM JARDIM – CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO
9	Maria da Glória Silva Fernandes	001301	BOM JARDIM – SANTA INÊS – BELA VISTA DO MARANHÃO
10	Maria Raudilene da Silva Sirqueira	001337	BOM JARDIM – BOM JESUS DAS SELVAS – BURITICUPU
11	Rutelene da Silva Vilar	802534	BOM JARDIM – SANTA INÊS – ESTADO DO MARANHÃO
12	Sanmara Pinheiro Meireles	310379	BOM JARDIM – SANTA INÊS – ESTADO DO MARANHÃO
13	Vilane da Luz Sousa	802580/306207	BOM JARDIM – BURITICUPU

14	Wallace Santos Sousa	302872	BOM JARDIM – SANTA INÊS – PINDARÉ-MIRIM - MONÇÃO
----	----------------------	--------	--

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 633/2019-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, o Sr. RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 014.736.633-00 do cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Comunicação Social, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Portaria nº 634/2019-GAB/PMBJ



“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor concursado da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 222.552.203-91, do cargo de Professor Nível II, concurso realizado em 04 de setembro de 2005, instituído pela Lei 453/2005, de 16 de julho de 2005, Portaria de admissão nº 190/2006;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022//2019 – P.A. Nº137/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CNPJ:** 06.229.975/0001-72 E O **SR. ROBERT MARLEY REIS FERREIRA**, INCRITO NO **CPF Nº 024.145.841-22**; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PINTURAS E ADEREÇOS PARA O DESFILE CÍVICO DE 7 (SETE) DE SETEMBRO DE 2019; **VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 6.615,00** (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS); **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA FORMA DA **LEI Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODE EXECUTIVO; 02.22. MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE; 02.22.00. MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12.361. ENSINO FUNDAMENTAL; 12. 361.0012 QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL; 12.361.0012.2132.0000; MANUT. DE ESCOLA DO

ENSINO FUNDAMENTAL; 339036 –OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.15-001 – OUTRAS TRASF. DE RECURSOS DO FNDE; 02 PODER EXERCÍCIO; 02 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0023 SEMED EM AÇÃO; 12 361 0023 0000 MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEMED; 339036 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE: 01.01-200 000- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; **SIGNATÁRIOS: RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELA **CONTRATANTE** E **ROBERT MARLEY REIS FERREIRA** PELA **CONTRATADA**. BOM JARDIM-MA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

